



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 14/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação o servidor da Câmara Municipal Taju Benitez Caseu.

Art. 2º. As atribuições da servidora acima nomeada e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas nas Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 14/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação o servidor da Câmara Municipal Taju Benitez Caseu.

Art. 2º. As atribuições da servidora acima nomeada e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas nas Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 14/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação o servidor da Câmara Municipal Taju Benitez Caseu.

Art. 2º. As atribuições da servidora acima nomeada e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas nas Resolução nº 11, de 13 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE